



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00002 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QOH3396	30/11/2022	06/05/2022	DP-213/2022	2654977	AG
QPM9492	06/12/2022	13/05/2022	DP-226/2022	2655447	AG
PPP5J78	30/11/2022	28/04/2022	DP-218/2022	2654511	AG
HMO9481	30/11/2022	06/05/2022	DP-215/2022	2654985	AG
GKY0991	01/12/2022	13/05/2022	DP-222/2022	2654986	AG
OPL4F34	12/12/2022	24/06/2022	DP-230/2022	2655963	AG
HDH3600	01/12/2022	25/05/2022	DP-219/2022	2654258	AG
FFQ7A70	12/12/2022	09/06/2022	DP-227/2022	2655179	AG
QRI9F10	12/12/2022	22/06/2022	DP-228/2022	2655193	AG

Congonhas, 05 de Janeiro de 2023

**Autoridade de Trânsito  
Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00003 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PYQ5E12	01/12/2022	22/05/2022	DP-220/2022	2654304	AG
HGC9016	12/12/2022	07/06/2022	DP-229/2022	2655342	AG
HHB5874	06/12/2022	13/05/2022	DP-225/2022	2655857	AG
GVU0364	01/12/2022	15/05/2022	DP-221/2022	2655865	AG
LTL5I21	30/11/2022	30/04/2022	DP-216/2022	2654819	AG
JIZ5J33	06/12/2022	20/05/2022	DP-224/2022	2654386	AG
OWV3242	01/12/2022	04/07/2022	DP-223/2022	2656126	AG
LWZ5875	30/11/2022	08/05/2022	DP-214/2022	2655451	AG
HGD1D05	30/11/2022	10/06/2022	DP-217/2022	2655799	AG

Congonhas, 05 de Janeiro de 2023

**Autoridade de Trânsito  
Ronaldo Jesulino Silva**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2023/00001 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei



Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HAB8585	AG02658535	01/12/2022	556-80
HHM9933	AG02658537	01/12/2022	545-21
GVI3900	AG02658538	01/12/2022	562-25
QNU0153	AG02658539	01/12/2022	556-80
HGR7278	AG02658540	01/12/2022	550-90
HMG1B07	AG02658541	01/12/2022	556-80
HCJ7334	AG02658478	01/12/2022	763-32
KQO5661	AG02656041	01/12/2022	763-31
PUO7E24	AG02657272	01/12/2022	763-31
RUP8I96	AG02658536	02/12/2022	554-14
RTQ1J70	AG02658481	02/12/2022	595-93
HPL9350	AG02656042	02/12/2022	763-31
EGG1033	AG02655499	04/12/2022	736-62
ELW0F31	AG02658483	05/12/2022	556-80
QPD4A14	AG02658482	05/12/2022	556-80
HOG6H04	AG02658484	05/12/2022	554-14
CYO0494	AG02658543	05/12/2022	653-00
QUS1D53	AG02658544	05/12/2022	554-14
HBW6D49	AG02645638	06/12/2022	554-14
DOS4286	AG02658552	06/12/2022	554-13
GQU0888	AG02658553	06/12/2022	556-80
LPW2H51	AG02658485	06/12/2022	554-14
LMF9971	AG02656484	06/12/2022	545-26
QPZ4B37	AG02658601	07/12/2022	554-14
HFR8684	AG02658602	07/12/2022	556-80
POS0D14	AG02658126	07/12/2022	545-22
RTN2I25	AG02658240	07/12/2022	762-52
GXR0062	AG02658242	09/12/2022	554-14
RUS8B09	AG02658603	09/12/2022	556-80
RTQ3A12	AG02658487	09/12/2022	545-21
HAF3B25	AG02658604	09/12/2022	556-80
HJS0028	AG02658554	10/12/2022	556-80
PXM4H94	AG02658555	10/12/2022	545-26
HDV5539	AG02656861	10/12/2022	653-00
QXE8C39	AG02656866	11/12/2022	545-21
HEM2A22	AG02654683	11/12/2022	582-70



HLO3E17	AG02656870	11/12/2022	555-00
BNO6G14	AG02654681	11/12/2022	519-30
OPR4271	AG02654655	11/12/2022	519-30
KLR7217	AG02658243	12/12/2022	554-14
GPL4284	AG02658605	12/12/2022	762-51
HBW6389	AG02658244	12/12/2022	554-14
FAS6106	AG02658606	12/12/2022	556-80
HMA2147	AG02658545	12/12/2022	554-14
PFW2J67	AG02652443	12/12/2022	554-14
RFV5B02	AG02658556	12/12/2022	554-14
HAJ1412	AG02658546	12/12/2022	554-14
OQW9H21	AG02658247	12/12/2022	554-14
GPI9367	AG02654678	12/12/2022	519-30
GUJ3764	AG02658547	13/12/2022	554-14
QOZ6I82	AG02658548	13/12/2022	556-80
KZU7027	AG02658249	13/12/2022	556-80
HAB8585	AG02658250	13/12/2022	556-80
DUD3A63	AG02658549	13/12/2022	556-80
QUM4J98	AG02657628	14/12/2022	736-62
PYR1116	AG02658653	15/12/2022	762-51

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 05/01/2023 - Total de registros: 56

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL NÚMERO 2023/00001 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-084 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LKW1776	AG02654643	04/04/2022	554-14	195,23
PPF2A91	AG02653583	09/04/2022	526-63	2.934,70
AFW4120	AG02654939	09/04/2022	653-00	195,23
HGS6855	AG02653584	10/04/2022	653-00	195,23
HCK0560	AG02654942	11/04/2022	573-80	293,47
HLD0933	AG02653482	12/04/2022	653-00	195,23
QXT4I59	AG02655023	13/04/2022	546-00	130,16
RNJ7H38	AG02653542	17/04/2022	581-91	880,41
RNJ7H38	AG02653546	17/04/2022	596-70	1.467,35



RNJ7H38	AG02653543	17/04/2022	605-01	293,47
RNJ7H38	AG02653547	17/04/2022	579-70	2.934,70
HFR1314	AG02655025	18/04/2022	556-80	195,23
HAZ3D69	AG02655027	19/04/2022	556-80	195,23
GNV7125	AG02654948	19/04/2022	556-80	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 05/01/2023 - Total de registros: 14

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONCORRÊNCIA Nº PMC/011/2022

A CPJL declara INABILITADA a licitante Consórcio Congonhas (Realiza Construções e Instalações Eireli e Construtora Patamar Ltda.) e HABILITADA a licitante Epromec Construtora Eireli, conforme Ata 001/2023 publicada na íntegra no site da Prefeitura - link "Licitação Pública". Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei nº 8.666/93. Congonhas, 03 de janeiro de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/182/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de concreto, ferro, metal, plásticos para manutenção no município. Recebimento das propostas: A partir de: 10/01/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 20/01/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 20/01/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC / 005 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSTRUTORA AGD LTDA. Objeto: Reforma da Escola Municipal Dona Maria de Oliveira Castanheira, no bairro Campinho, e Escola Municipal Dr. Victorino Ribeiro, no bairro Campo das Flores, com fornecimento de materiais e mão de obra. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 607.541,79 (seiscentos e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). Data: 04/01/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC / 006 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x KOLIMA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reforma da Escola Municipal João Olyntho Ferraz, no bairro Jardim Profeta, com fornecimento de materiais e mão de obra. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 206.565,25 (duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Data: 04/01/2023.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO DE PROGRAMA: Nº 269/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA – CODAP – E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS PARA CONSTRUÇÃO DO CURRAL REGIONAL COORDENADO EM ÂMBITO REGIONAL PELO CODAP

Participes: o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, inscrito no CNPJ 08.753.385/0001-70, com endereço na Praça Barão de Queluz, 77, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36400-041, representado por seu Secretário Executivo Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa e o Município de Congonhas, registrado no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubstchek, Nº 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36415-000, representado por seu prefeito Cláudio Antônio de Souza. Objeto: Definição das regras e critérios de participação do CONSÓRCIO junto ao CONSÓRCIO, no





PROGRAMA CURRAL REGIONAL, para a construção de um CURRAL REGIONAL na comunidade de Carreiras no município de Ouro Branco para atender os municípios consorciados ao CODAP, com a finalidade de hospedar animais de grande porte, recolhidos por questões sanitárias e de segurança pública, para evitar maus tratos, acidentes de trânsito e proliferação de doenças. O Curral Regional será construído em imóvel cedido em comodato ao CODAP pela empresa GERDAU AÇOMINAS S/A, pelo prazo de 10 anos, com área de 2,4 Ha, conforme matrícula nº4,713, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Branco. Valor: R\$17.000,00 (dezesete mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 934; Órgão: 15; Unidade: 01; Função: 10; Subfunção: 305; Programa: 0037; Atividade: 0.075 – Parcerias com Entidades – SMS; 449351 – obras e Instalações; Fonte: 00. Vigência: aproximadamente 60 (sessenta) dias da data da transferência dos recursos para o início do funcionamento do CURRAL. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Paulo Cezar Lopes Corrêa, Secretário Executivo do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA – CET

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, portador do RG MG- 15978193 e CPF 095.913.256-22 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ nº. 19.690.999/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598. Objeto: Readequação do seu Plano de Trabalho e a prorrogação da vigência. Vigência: O Termo de Colaboração Nº 02/2021, passa a vigorar até a data de 31 de junho de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO N.º 7.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.469, de 10 de outubro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.469, de 10 de outubro de 2022, que “Regulamenta o art. 204 da Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.468, de 6 de outubro de 2022.

Congonhas, 6 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.527, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
SECRETARIA / ENTIDADE	CARGO	TOTAL DE CARGOS
PROCURADORIA GERAL	Procurador	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Agente Administrativo	2
	Oficial Administrativo	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Agente Administrativo	10
	Analista de Sistema	3
	Assistente Administrativo	5
	Auxiliar de Serviços	3
	Auxiliar de Serviços Gerais	1
	Encarregado de Serviços Internos	1
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Escriturário Assistente	4	



	Fiscal de Obras e Posturas	2
	Fiscal Municipal de Obras	1
	Psicólogo	1
	Técnico de Edificações	1
	Técnico em Segurança do Trabalho	2
	Oficial Administrativo	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Agente Administrativo	1
	Assistente Administrativo	3
	Auxiliar de Saúde	1
	Auxiliar de Serviços	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Assistente Administrativo	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Pedagogo	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Auxiliar de Saúde	1
	Enfermeiro	5
	Farmacêutico	1
	Fonoaudiólogo	1
	Médico	6
	Nutricionista	1
Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	Agente Administrativo	2
	Assistente Administrativo	2
	Telefonista	1

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/07, DE 6 DE JANEIRO DE 2023**

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEPLAG	Alexandra dos Reis Santos Teixeira	20139964	Técnico em Segurança do Trabalho	30h para 40h
	Flávio Santana Rodrigues	49061	Escriturário Assistente	30h para 40h
	Vanessa Aurora de Paula	38341	Auxiliar de Serviços	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



Congonhas, 06 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3102

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL  
CERTIFICADO LAC1 – (LP+LI+LO) Nº 010/2022  
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2022**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Concomitante 1 - LAC1 (LP+LI+LO) - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Congonhas para as atividades de (E-03-05-0) Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto e (E-03-06-9) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Congonhas/MG - Processo SEMAD/NIA Nº057/2021 – Classe 3. Concedida COM condicionantes. Validade: Dez anos. Vinculada à Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº004/2022, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa, 03478 ha e Corte de 128 indivíduos arbóreos classificados como árvores isoladas nativas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2022**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Autorização para Intervenção Ambiental para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 0,2237 ha, Intervenção em áreas de preservação permanente – APP com supressão de cobertura vegetal nativa em 4,9127 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 182 unidades para implantação do sistema de esgotamento sanitário na área urbana de Congonhas – Processo SEMAD/NIA Nº057/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0149/2022 – PRC 267/2022**

Aquisição de equipamentos para cozinhas das escolas da rede municipal de educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes LAF. Maquinas Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda.: Itens: 1 e 4; Master Eletrodomésticos Eireli.: Item: 2; ECM Comercial e Servicos Ltda.: Item 6; GO Vendas Eletrônicas Eireli.: Item: 14; Omega Comercial de Equipamentos Eireli.: Itens: 3 e 15; Maria Aparecida Rosa da Silva Santos 57174075649.: Item 5; K.C.R Industria e Comercio De Equipamentos Eireli.: Item 9; Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda.: Item: 7; Danfessi Móveis, Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda.: Itens: 8, 12 e 13 . Congonhas, 04/01/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/237/2022**

Partes: Município de Congonhas X COMERCIALVENER CNPJ 65.353.401/0001-70. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, necessários a higienização de crianças nos CEMEIS Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do município, em cumprimento a Lei 4.035/2021, especificados no item 9 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 134 / 2022. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 6.498,75. Data: 30/12/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/01/2023**

Partes: Município de Congonhas X DANILO APARECIDO BORELLA-EPP- CNPJ 03.368.371/0001-19. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de nitrogênio líquido para o programa de melhoramento genético da bovinocultura de leite e de corte da Diretoria de Desenvolvimento Rural nas comunidades rurais do Município de Congonhas, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 167 / 2022. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 4.050,00. Data: 02/01/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA Nº PMC/016/2022**

A CPJL declara HABILITADAS a licitante RDR Engenharia e Empreendimentos Ltda e a licitante Consórcio CH Campinho (RT Ambiental Ltda, Infracon Engenharia e Comércio Ltda e Conata Engenharia Ltda), conforme Ata 002/2023 publicada na íntegra no site da Prefeitura - link "Licitação Pública". Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe a Lei nº 8.666/93. Congonhas, 06 de janeiro de 2023. (a) Carlos Felipe Soares Ribeiro - Presidente da CPJL.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – Processo de Seleção Pública 001/2022 – PRC 11209/2022 O processo de seleção tem por objeto a seleção de entidade fechada de previdência complementar para administrar planos de benefícios previdenciários complementares a serem oferecidos aos servidores públicos tratados na Lei Municipal n.º 4.088/2022, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos. A Presidente da Comissão Especial da Implantação de Previdência Complementar do Município de Congonhas – MG, nomeada pela Portaria nº PMC/534/2022, resolve redesignar a data da sessão do Processo de Seleção Pública 001/2022, para o dia a saber: 1) Abertura das propostas: a partir das 09h 00min. de 06/02/2023; 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Errata na íntegra disponível no site do Município. Congonhas, 06/01/2023. Alessandra Tavares Amaral. Presidente.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON